



Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Em 25 de maio de 2012, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 11:00h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Alberto Bastos Petitinga - Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, Clóvis Caribé Menezes dos Santos – Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Suplente do Vice-Presidente do Conselho Gestor, Manoel Vitorio da Silva Filho – Secretário da Administração, Carlos Palma de Mello – Chefe de Gabinete da Casa Civil e Joselita Cardoso Leão – Procuradora Geral Adjunta. Presente na qualidade de representante do titular da Secretaria diretamente interessada no projeto em pauta, Elias Nunes Dourado – Chefe de Gabinete da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. Registre-se também a presença de Luiz Gonzaga Alves de Souza, Chefe de Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho que declarou a sessão aberta e apresentou a pauta da reunião, tendo sido iniciada a discussão acerca da aprovação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2010 de Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova). Nessa oportunidade foram apresentadas as justificativas elaboradas pela Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas e Parecer da Procuradoria Geral do Estado que respaldaram a celebração do Aditivo. Ressaltou o Secretário Executivo de PPP que a minuta de aditivo proposta segue os modelos firmados pelos Estados do Rio de Janeiro e Pernambuco para seus respectivos estádios de futebol, onde o efeito do benefício fiscal só será aferido após a conclusão das obras. O mesmo também ponderou que o benefício incidirá apenas sobre a parcela da obra ainda não executada. Nesse sentido, recomendou o Secretário da Administração que a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte apurasse em conjunto com a Desenbahia (Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.) o montante de tributos abrangidos pelo RECOPA já recolhidos em função da parcela da obra então executada, a fim de que o Estado, com amparo em parecer a ser construído pela Procuradoria Geral do Estado, venha a pleitear junto ao Ministério da Fazenda alguma forma de ressarcimento ou constituição de crédito relativo a esse valor. O referido Secretário também recomendou que a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte contrate empresa para aferir o ganho econômico-financeiro decorrente dos benefícios fiscais abrangidos no Termo Aditivo proposto, para fins de mensuração do reequilíbrio contratual. Findas as discussões, o Presidente convidou os presentes para dar início às deliberações, restando aprovada: a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2010 de Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova); e a retificação do número do processo administrativo indicado no art. 2º da Resolução n. 02/12, de nº. 0300110571597, para nº. 0300110553785. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e do representante da Secretaria interessada no Projeto minuta da Resolução n. 03/2012 do Conselho, a qual foi lida, aprovada e assinada. Após a assinatura da Resolução n. 03/2012, decidiu-se que a mesma será imediatamente submetida à aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente ata, subscrita pelos Conselheiros e pelo representante do titular da Secretaria interessada presentes.


LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA
Presidente


CLÓVIS CARIBÉ MENEZES DOS SANTOS
Suplente do Vice-Presidente


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Conselheiro


CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro Suplente


JOSELITA CARDOSO LEÃO
Conselheiro Suplente


ELIAS NUNES DOURADO
Representante do Titular da Secretaria Interessada